PORTARIA Nº 2.471/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018 e no processo nº 81197/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 917 e 918,** em anexo, exaradas pelo pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 917, de 16 de novembro de 2023

APROVA O REPASSE PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA REFORMA DO CRAS "OBÁ RANGE" – VILLAGE DA LUZ

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Recurso será utilizado para custear a reforma do CRAS "Obá Rangê – Luiz Alberto de Souza Freitas".

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o repasse de recurso estadual no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o Plano de Trabalho, para cofinanciamento Estadual, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 499.988,18 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), não havendo contrapartida do município, para reforma do CRAS "Obá Rangê – Luiz Alberto de Souza Freitas" do bairro Village da Luz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua públicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 918, de 16 de novembro de 2023

PROGRAMAÇÃO APROVA ORIUNDA DE **EMENDA** PARLAMENTAR DE RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA CÁRITAS DIOCESANA DO MUNICÍPIO DE **CACHOEIRO** DE **ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 16 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Programação Nº 320120920230010, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 202338010004, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências SIGTV, disponibilizado pelo MDASFCF - Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para Cáritas Diocesana do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para serem utilizados com custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim



